

INDICAÇÃO Nº 108/2019

EXMO. SR:
VOLMIR ADELAR CASAGRANDE
DD. PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUN. DE VEREADORES
DESCANSO – SC

Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve a presente Indicação, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através do setor competente, estude a viabilidade e as possibilidades de repasse financeiro ao Motoclube Lameiros do Sossego, para realização da tradicional Copa Oestina de Veloterra e Motocross, do mesmo modo, solicita-se que seja incluindo na programação de aniversário do município o evento realizado pelo grupo.

JUSTIFICATIVA

Considerando que neste ano será realizada a VII edição da Copa Oestina de Veloterra e Motocross, promovido pelo Motoclube Lameiros do Sossego. Tendo em vista que este evento já é tradicional e acontece a cerca de 15 anos, inclusive durante a realização das provas durante estes anos foi registrado a participação de pilotos dos três estados do sul.

Ademais, o Motoclube Lameiros do Sossego além das atividades esportivas, também desenvolve um trabalho social para ajudar entidades.

Diante aos esforços e dedicação dos organizadores e colaboradores, que com destreza, harmonia e amizade dão exemplo de responsabilidade social, trazendo momentos de lazer e diversão para os admiradores e simpatizantes que comparecem para prestigiar os eventos.

O Motoclube Lameiros do Sossego, um grupo de amigos que se firma através do esporte, lazer, diversão e iniciativas solidárias, são merecedores de uma atenção especial por parte da Administração Municipal.

Portanto, com o intuito de incentivar a realização deste grandioso evento e visando à necessidade de auxílio financeiro para custear despesas destes organizadores e colaboradores, solicita-se ao Executivo que viabilize auxílio financeiro ao Motoclube

Lameiros do Sossego, do mesmo pela grandeza do evento solicita-se que seja incluindo na programação de aniversário do município.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,
Descanso – SC, 30 de agosto de 2019.

Vereador (autor) Márcio Maximino Bortoloto